



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISVAN

OFÍCIO Nº 07/2021/SMS/SISVAN

Nova Venécia-ES, 17 de março de 2021.

Ao Senhor

Juliano Bettim Motta

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Carta de Serviços ao Cidadão.

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício 010/2021/CCI/PMNV, informo os serviços prestados pelo SISVAN.

Primeiramente é importante esclarecer que a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que tem como propósito: Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) - Promover informações contínuas sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam.

Projeto “A Vida Continua”- Realização de atividades educativas como estratégia de cuidado integral e multiprofissional para gestantes e ao conceito. Promover busca ativa do recém-nascido para avaliação e acompanhamento do estado nutricional (Puericultura).

Público Alvo – Gestantes e crianças de 15 dias a 02 anos de idade.

Pré-requisitos: para que as crianças sejam inseridas no projeto, a gestante precisa ter participado dos 03 módulos do “Curso de Gestantes”, ter sido acompanhada pela equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) e ter no mínimo 07 (sete) consultas de pré-natal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISVAN**

Etapas para processamento do serviço: As gestantes são encaminhadas pela equipe da Unidade Básica de Saúde(UBS) para o SISVAN para serem inseridas no Curso de Gestantes. Após o nascimento da criança, até 15 dias de vida, a mãe e ou responsável comparece no SISVAN com os documentos da criança, Cartão Nacional do SUS, caderneta de vacina, caderneta da gestante e após a comprovação dos pré-requisitos, a criança já tem o primeiro atendimento com o pediatra agendado.

Curso de Gestante – Realização de 03 palestras educativas com equipe multiprofissional, preparando a gestante para essa importante fase da vida.

Público Alvo – Gestantes, parceiros e/ou acompanhantes.

Pré-requisitos: Estar em acompanhamento de pré-natal em uma Unidade Básica de Saúde do município.

Etapas para processamento do serviço: As gestantes são encaminhadas pela equipe da Unidade Básica de Saúde(UBS) para o SISVAN para serem inseridas no Curso de Gestantes.

Programa do Leite – Visa recuperar e prevenir agravos à saúde de crianças e gestante de baixo peso.

Público Alvo – Crianças de baixo (06 à 23 meses de vida) e gestantes de baixo peso.

Pré-requisitos: Estar em acompanhamento em uma Unidade Básica de Saúde do município, ter a avaliação as medidas antropométricas que comprovem o baixo peso.

Etapas para processamento do serviço: A equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) encaminha as crianças ou gestantes identificadas com baixo peso para o SISVAN que faz o agendamento de consulta com o nutricionista ou pediatra (crianças) que faz a avaliação do estado nutricional e indica a suplementação com o leite integral.

Distribuição e Controle da Vitamina A – Aquisição e distribuição de doses de Vitamina A em apresentação de 100.000UI e 200.000UI, para todas as Equipes de Saúde da Família do município.

Público Alvo – Todas as crianças dos 06 aos 59 meses de idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISVAN**

Pré-requisitos: Ter a idade recomendada para a suplementação.

Etapas para processamento do serviço: Os pais e/ ou responsáveis devem levar a criança na Unidade Básica de Saúde (UBS) de seu território da data agendada.

Bolsa Família – Acompanhar as condicionalidades do setor saúde das famílias que estão inseridas no programa Bolsa Família – pesar e medir para avaliação nutricional e verificar a caderneta de vacina da criança.

Público Alvo – Crianças com idade até 07 anos e gestantes de qualquer idade, beneficiárias do programa.

Pré-requisitos: Ser beneficiário do Programa Bolsa Família.

Etapas para processamento do serviço: As condicionalidades são informadas pelos Agentes Comunitários de Saúde ao técnico responsável, de acordo com o calendário definido pelo MDS.

Atendimento Nutricional – Realização de agendamento de consultas com o nutricionista.

Público Alvo – Crianças e gestantes de baixo peso, sobrepeso ou obesidade.

Pré-requisitos: Estar em acompanhamento em uma Unidade Básica de Saúde do município, ter a avaliação as medidas antropométricas e serem encaminhadas para acompanhamento nutricional.

Etapas para processamento do serviço: A equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) encaminha as crianças ou gestantes identificadas para o SISVAN que faz o agendamento de consulta com o nutricionista.

Pré-natal de Alto Risco – Agendamento de consulta com o obstetra referência em pré-natal de alto risco.

Público Alvo – Gestantes estratificadas como alto risco.

Pré-requisitos: Estar em acompanhamento de pré-natal em sua UBS de referência e ter o estrato de risco gestacional realizada pela equipe e ser encaminhadas para o Obstetra de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISVAN**

Etapas para processamento do serviço: A equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) estratifica o risco gestacional de acordo com protocolos técnicos e encaminha as gestantes que apresentam estrato de alto ou muito alto risco, em guia de referência e contrarreferência ao SISVAN que procederá o agendamento do seguimento de pré-natal de alto risco.

Os agendamentos são realizados de acordo com a demanda apresentada nos encaminhamentos em até 30 dias.

O programa funciona na Unidade de Saúde Ângelo Piassarolli (Centro de Saúde) no bairro Margareth, onde funciona o serviço de Ouvidoria SUS do município.

A prioridade no atendimento são gestantes e crianças de 0 a 24 meses de idade e crianças até 12 anos com baixo peso, sobrepeso ou obesidade.

A comunicação com os usuários ocorre na forma de acolhimento com orientações, usuário presente. Quando ocorre alguma mudança nas agendas a comunicação é feita via telefone e/ou contato do agente comunitário de saúde.

Os usuários têm a oportunidade de se manifestarem através da ouvidoria.

Os usuários que procuram o programa com os encaminhamentos para atendimento de acordo com os serviços ofertados e critérios estabelecidos, tem a respostas de suas solicitações desde o primeiro atendimento quando lhes é entregue a data da marcação da consulta.

Atenciosamente,

Suely Soares Alves de Souza
Coordenadora da Vigilância Alimentar e Nutricional